



Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 04/2024 – CBH Litorânea, de 05 de dezembro de 2024

O **Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea** – daqui por diante designado CBH Litorânea, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.759, de 30 de agosto de 2012, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando a 19ª Reunião Ordinária do CBH Litorânea, na qual foi apresentado a proposta do Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho de 2025 pela Secretaria-Executiva do Instituto Água – IAT.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho de 2025.

Parágrafo único. O Relatório de Atividades e o Plano de Trabalho a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir na data da sua aprovação.

Euclesio Manoel Finatti
Presidente da Mesa Diretora do CBH Litorânea